DECRETO Nº 13.660, DE 05/07/2024

Designa Comissão Especial para processar e julgar a Licitação destinada a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 8º §2° da Lei Federal n° 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para processar e julgar a licitação pública destinada à concessão dos serviços públicos de transporte coletivo nos termos da Lei Municipal n° 2.859/2005, composta pelos seguintes membros:

01 – Néria Maria Moutinho Soares – Presidente

02 –Sandra Regina Brandão Guimarães

03- André Luís Nunes dos Santos

04 – Afonso Mauro Pinho Ribeiro

05- Ygor Luiz da Silva Reis

06 - Júlio Pires Monteiro

07 - José Geraldo Cremonezi Júnior

08 - Sandra Helena de Carvalho Lana

09 – Isabella Gomides Magalhães

10 - Marcelo Henrique de Mello- Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga

11 - Ubiracy Martins Soares – Sindicato dos Trab. Transp. Rodoviário de Ponte Nova

12 – Ednei dos Santos– Câmara Municipal de Ponte Nova

13 - Cochise Saltarelli Martins– Associação Comercial e Ind. de Ponte Nova

14 - Fabiana Dutra Gomides – Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento

15 – Rodrigo Carraro Arsênio -Departamento Municipal de Trânsito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nºs 13.436/2024.

Ponte Nova, 05 de agosto de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo